



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO JORGE
FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.024/2017 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, NPJ nº 31.978.612/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para atender as necessidades das unidades da FUNARTE, localizadas em Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor Suplente do Contrato;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente;

V - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial na Representação Regional da Funarte em Belo Horizonte/MG;

VI - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial Suplente na Representação Regional da Funarte em Belo Horizonte/MG;

VII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial na Representação Regional da Funarte em Brasília/DF;

VIII - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente na Representação Regional da Funarte em Brasília/DF.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 29, de 29 de outubro de 2020.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/01/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1344523** e o código CRC **A4ACFB87**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000487/2017-51

SEI nº 1344523